



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

"PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG"

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 064/2022

**DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7.504/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA, PARA UTILIZAÇÃO DE 01 (UM) A 08 (OITO) COMPUTADORES, COM VELOCIDADE DE 100 Mbps BANDA LARGA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO-ES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos II e X, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Legislativo possuir um Servidor Público que atue como fiscal na execução dos contratos de procedimentos licitatórios;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei de Licitações – Lei nº 8.666/1993, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **STEFANIA RAQUELI VESPER PLASTER**, ocupante do cargo de Assessora da Presidência, para atuar como Fiscal de Contrato referente ao PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7.504/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA, PARA UTILIZAÇÃO DE 01 (UM) A 08 (OITO) COMPUTADORES, COM VELOCIDADE DE 100 Mbps BANDA LARGA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO-ES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

  
**JOÃO TRANCOSO**  
Presidente da CMVP/ES